



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 010/2025 DE 07 de janeiro de 2025

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal de Arantina”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Complementar n.º 003/2019, que “Reorganiza, atualiza e Consolida o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Arantina, disposto em normas anteriores, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arantina (Lei 341/1992), no sentido de que durante o estágio probatório do servidor deverá ser avaliado assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) para avaliar os servidores da Câmara Municipal de Arantina, sendo membros desta comissão::

Cíntia de Almeida Nogueira

José Roberto de Almeida

Maria Aparecida de Almeida Oliveira

**PUBLICADO EM**

07/01/25

Cíntia de Almeida Nogueira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Arantina – Minas Gerais, 07 de janeiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal